
LEI DE Nº 893 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA JOSÉ SATURNO DA SILVA NA SEDE
DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida **José Saturno da Silva**, que Inicia-se na Rua José Lopes Silveira Coordenadas E:509182.05 e N: 9412929, finalizando na Rua Dr. Celestino de Sousa Coordenadas E: 509215.25 e E: 9412841.85 no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ,
aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Marcílio Coelho Brito
Francisco Marcílio Coelho Brito
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 03/09/25 Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprecep/
cód. Identificador: D7B9D9F3